



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro  
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## LEI MUNICIPAL Nº 1.764, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

*Concede Título de Cidadania Honorária ao sr. TADASHI SHIMOSAKA e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica qualificado como Cidadão Carmense, honorificamente reconhecido, o Sr. Tadashi Shimosaka, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carmense.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, MG, 10 de janeiro de 2005

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original que me foi apresentado  
Carmo do Paranaíba (MG) 21/01/05

  
Zara Regina Vinhal Cardoso  
Diretora Geral da Câmara Municipal  
OAB/MG 54.929